



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.003497/2026-79

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das suas atribuições regimentais, retifica o Edital Nº 10/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, conforme estabelecido a seguir:

1. O subitem 7.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

7.4 O valor a ser recebido por hora será de R\$65,01, conforme Ofício-Circular nº 31/2026/GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE (SEI 8753660).

2. O Anexo II - Cronograma de Atividades passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Retificado

| Atividade | Data/Período* |
|--|---|
| Prazo para impugnação do Edital | 19/05/2026 |
| Resultado dos pedidos de impugnação | 20/05/2026 |
| Inscrição | 20/05/2026 a 26/05/2026 |
| Divulgação da lista preliminar de inscrições deferidas | 28/05/2026 |
| Recurso contra o indeferimento da inscrição | 29/05/2026 |
| Resultado do recurso contra o indeferimento da inscrição | 02/06/2026 |
| Divulgação da lista definitiva de inscrições deferidas | 02/06/2026 |
| Realização do Sorteio (https://meet.google.com/knx-ndez-aqh) | 10h do dia 05/06/2026 |
| Divulgação do Resultado do Sorteio e Classificação dos Suplentes | 05/06/2026 |
| Capacitação <i>On-line</i> | 9h às 12h do dia 17/06/2026 |
| Divulgação da Lista de Presença da Capacitação | Até 3 dias úteis após a Capacitação |
| Período <u>previsto</u> de atuação das pessoas servidoras selecionadas | - A partir das 17h do dia 26/06/2026 até o dia 28/06/2026; e - De 02/07/2026 a 05/07/2026. |

*As datas e os horários constantes no cronograma deste edital poderão ser alterados pela PROEN, conforme necessidade institucional, sem que disso decorra qualquer direito às pessoas inscritas.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 21/05/2026, às 10:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8797173** e o código CRC **44B9F73F**.

23255.003497/2026-79

8797173v9